PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" da Lei Orgânica e arts. 67 e 68, II, da Lei Municipal nº 2.085/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **Ismael Fernando de Morais, MAPS 5234**, do cargo de provimento efetivo denominado **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 26 de outubro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito do Município de Ervália